

EDITAL Nº 03/2017.18

SELEÇÃO DE ASSESSORES - GESTÃO 2017.2

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Federação Nacional dos Estudantes de Engenharia Civil – FENEC, instituição sem fins lucrativos, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o Edital de seleção de seu corpo executivo para a gestão de 2017.2, tendo como objetivo a captação e treinamento de seus futuros membros.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

Para operacionalizar as atividades da Federação são necessárias pessoas engajadas e presentes nas diversas localidades do país, devido ao seu tamanho continental. Por isso, cada diretoria apresenta uma demanda de um corpo executivo que vai além dos Diretores.

2.1 Duração

Os cargos possuem vigência de 6 meses, com possibilidade de renovação, e não devem ser abandonados antes do término do mesmo.

2.2 Remuneração

Os cargos **não são remunerados**.

3. DOS CARGOS*

Os cargos disponíveis para o ano de 2017.2 estão listados abaixo:

- **Presidência**
 - Gerente de Gestão;
 - Assessor de Gestão;

 - Gerente de Negócios;
 - Assessor de Negócios;

- **Diretoria Administrativa Financeira**
 - Gerente Administrativo;
 - Assessor Administrativo;

 - Gerente Financeiro;
 - Assessor Financeiro;

- **Diretoria de Desenvolvimento**



- Gerente Acadêmico;
- Assessor Acadêmico;

- Gerente de Desenvolvimento;
- Assessor de Desenvolvimento;

- **Diretoria de Integração**
 - Gerente de Expansão;
 - Assessor de Expansão;

 - Gerente de Federação;
 - Assessor de Federação;

- **Diretoria de Eventos**
 - Gerente de Eventos Internos;
 - Assessor de Eventos Internos;

 - Gerente de Eventos;
 - Assessor de Eventos;

- **Diretoria de Comunicação**
 - Gerente de Criação;
 - Assessor de Criação;

 - Gerente de TI;
 - Assessor de TI.

*A descrição dos cargos e diretorias pode ser encontrado em fenec.com.br/processo-seletivo

4. REQUISITOS

Para se inscrever no presente edital, o candidato deverá cumprir os seguintes requisitos:

- Ser estudante de Engenharia Civil e estar regularmente matriculado, não sendo necessário ser da mesma IES que o Diretor;
- Ter disponibilidade para cumprir com as atividades propostas;
- Flexibilidade, responsabilidade e comprometimento.

5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas até às **23h59 do dia 10 de agosto de 2017**, sendo realizadas exclusivamente via preenchimento da ficha de



inscrição disponível em fenec.com.br/processo-seletivo/ até a data descrita neste edital. Além da ficha, o candidato deverá enviar o seu Comprovante de Matrícula para v.presidencia@fenec.com.br com o assunto “Nome do candidato – Processo Seletivo de Assessores”.

* Não haverá possibilidade de preenchimento do formulário de inscrição após o prazo final.

** Será considerada para efeitos de inscrição a última versão enviada do formulário preenchido.

*** A Presidência deverá confirmar o recebimento dos e-mails em até 24h após o envio do mesmo, caso contrário, cabe ao candidato entrar em contato com a FENEC.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Após o encerramento das inscrições, a Presidência dará início à seleção dos Assessores que irão formar o corpo executivo de apoio da FENEC em 2017.2.

A comissão responsável pela escolha dos selecionados será composta pela Presidência e pela Diretoria Executiva da FENEC.

O processo ocorrerá em duas etapas, sendo a primeira a análise do preenchimento da ficha de inscrição e do envio do comprovante de matrícula. A segunda etapa será uma entrevista com os candidatos. O não preenchimento correto da ficha, informações falsas ou o não envio dentro do prazo estabelecido do comprovante de matrícula, torna o candidato desclassificado.

* Não serão disponíveis recursos.

7. ETAPAS E RESULTADOS

| ATIVIDADE | PRAZO |
|-----------------------------|---------------------------|
| Abertura das inscrições | 27 de Julho de 2017 |
| Encerramento das inscrições | 10 de Agosto de 2017 |
| Entrevistas | 11 a 21 de Agosto de 2017 |
| Resultado final | 25 de Agosto de 2017 |
| Início das atividades | 27 de Agosto de 2017 |



- Os resultados serão divulgados nos canais de comunicação da FENEC (Site, fanpage, Instagram e Facebook).
- Os candidatos que forem aprovados deverão assinar um termo, em que se comprometem a trabalhar voluntariamente para a FENEC, obedecendo a todas as determinações dispostas no estatuto e no regimento interno da Federação.
- Caso haja desistência e/ou desligamento de algum candidato selecionado após o encerramento do processo, a FENEC utilizará os insumos do Processo Seletivo 2017.2 para selecionar um substituto para o cargo.

8. CONCORDÂNCIA

Todos os candidatos inscritos no Processo Seletivo descrito por este edital afirmam estarem cientes e de acordo com as informações citadas neste documento. Qualquer caso não tratado neste edital será avaliado pela Diretoria Executiva da FENEC.

Sizinandes Barros de Lima Neto

Sizinandes Barros

Vice-Presidente

FENEC – Gestão 2017/2018

